SEMANÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

LEI nº 2016 de 20/09/2019 **CABEDELO, 07 A 11 DE JUNHO DE 2021**

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 43 **DE 07 DE JUNHO DE 2021**

INSTITUI E REGULAMENTA A TURMA DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DA PROCURADORIA GERAL DE CABEDELO PARA JULGAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA ORIUNDOS DO PROCON MUNICIPAL DE CABEDELO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, § 8º, inciso II, da Constituição do Estado e no Art. 73, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Cabedelo;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º, XIV, art. 10,§2° e art. 62, parágrafo único, da Lei nº 1.025, de 27 de abril de 2011;

CONSIDERANDO que a Procuradoria Geral é o órgão de segunda instância administrativa para julgamento dos processos administrativos oriundos do PROCON Municipal de Cabedelo;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o julgamento dos Recursos Administrativos oriundos do PROCON Municipal de Cabedelo, no âmbito da Procuradoria Geral;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Procuradoria Geral do Município de Cabedelo, a Turma de Recursos Administrativos da Procuradoria Geral do Município de Cabedelo, para julgamento dos

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO

recursos administrativos oriundos dos processos administrativos do PROCON Municipal.

Art. 2º A Turma de Recursos Administrativos, será composta pelos membros preferencialmente da seguinte forma:

I – Procurador Geral;
II – Procurador Geral Adjunto;
III – 01 (um) advogado da Procuradoria Geral do Município.

§1º A designação da Turma de Recursos Administrativos se dará por Portaria do Chefe do Poder Executivo Municipal.

§2º A Presidência da Turma de Recursos Administrativos será exercida pelo Procurador-Geral do Município e na sua ausência, pelo Procurador-Geral Adjunto.

§3º A participação como membro da Turma de Recursos Administrativos será considerada serviço de natureza relevante e não remunerada.

Art. 3º O advogado da Procuradoria Geral do Município, de que trata o inciso III do art. 2º deste Decreto, será o relator do recurso administrativo, bem como elaborará a decisão, através de Acórdão Administrativo.

§1º O Acordão elaborado pelo advogado da Procuradoria Geral do Município deverá ser submetido à apreciação do Procurador Geral e do Procurador Geral Adjunto, para ratificação da decisão.

§2º Havendo situação de urgência, fundada em receio de dano irreparável às partes e estando o processo apto à julgamento, o Procurador Geral e o Procurador Geral Adjunto possuem legitimidades para proferir decisões monocráticas, afim de julgar os Recursos Administrativos as quais terão a mesma validade jurídica do Acórdão Administrativo.

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO

Art. 5º Após ratificação da decisão pelo Procurador Geral e do Procurador Geral Adjunto, será remetido 01 (uma) via do Acordão para publicação no Semanário Oficial do Município, e 01 (uma) via deverá ser anexada ao processo administrativo para posterior remessa dos autos ao PROCON Municipal.

Art. 6º Do Acórdão Administrativo proferido pela Turma de Recursos Administrativos da Procuradoria Geral do Município, não caberá recurso.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em sentido contrário.

Paço Municipal de Cabedelo (PB), aos 07 de junho de 2021; 198º da Independência, 128º da República e 64º da Emancipação Política Cabedelense.

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.540 DE 08 DE JUNHO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 222 e 230 da Lei 523/1989 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Cabedelo –,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pelas Portarias nº 9.131 de 16 de julho de 2020, nº 9.422 de 13 de novembro de 2020 e nº 1.402 de 09 de abril de 2021, referente ao Processo nº 2020/001564-2, em face das razões apresentadas pela Presidente da Comissão Processante no Memorando nº 19.844/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO
Rua Benedito Soares Silva S/N, Monte Castelo – Cabedelo – PB
Cep: 58.101-085 - Telefones: 3250-3223
Email: prefeito@cabedelo.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cacadeio.tdoc.com.br/verificador e informe o código 5B64-FA94-2360-4E48

ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDELO
Secretaria de Segurança Municipal

PORTARIA Nº 030/2021/GS/GMC/SSM

DESIGNA O CORPO DE INSTRUTORES PARA O CURSO DE FORMAÇÃO E HABILITAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL ESPECÍFICO DA GUARDA METROPOLITANA DE CABEDELO – CFHTP/GMC – TURMA 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA MUNICIPAL E COMANDANTE GERAL DA GUARDA METROPOLITANA DE CABEDELO, na condição de Coordenador Geral do Curso de Formação e Habilitação Técnico-Profissional Específico da Guarda Metropolitana de Cabedelo - CFHTP, Turma 2021, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Esta Portaria institui o corpo de instrutores responsáveis pelo planejamento, ensino, avaliação e habilitação do corpo discente do Curso de Formação e Habilitação Técnico-Profissional Específico da Guarda Metropolitana de Cabedelo - CFHTP, Turma 2021, referente ao Concurso Público Municipal regido pelo Edital Nº 001/2020.

Art. 2º. O CFHTP 2021 terá em sua coordenação a seguinte composição:

I – GM Magalhães Galvão Lourenço – Coordenador Geral;

II – GM Adeilson de Morais Ferreira– Coordenador Pedagógico;

III – GM Jaime Caetano Alves de Lima Neto

IV – GM Irenildo Ribeiro da Silva – Membro de Apoio;

V – GM Francisco Batista de Macedo Neto – Membro de Apoio.

Rua Benício de Oliveira Lima, nº 371 – Camboinha III – Cabedelo-PB
CEP: 58.101-383 – Telefone: (83) 3228-4413
Email: guardamunicipal@cabedelo.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: MAGALHÃES GALVÃO LOURENÇO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 2C0E.C6TE.A31A.7566

ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDELO
Secretaria de Meio Ambiente, Pesca e Aquicultura

PORTARIA Nº01/2021 08 DE JUNHO DE 2021

Nomeia para Coordenação do Setor de Análise do licenciamento ambiental e confere gozo de plenos poderes juntamente com o Secretario Titular no âmbito do licenciamento ambiental.

Secretária de Meio Ambiente, Pesca e Aquicultura- SEMAPA

O Secretário de Meio Ambiente, Pesca e Aquicultura-SEMAPA, o Senhor Francisco Pereira Urtiga, no exercício de suas funções, no uso de suas atribuições, baixa a seguinte:

PORTARIA:

Artigo 1º- Fica instituído que o servidor público **Euzivan Lemos Alves,** matrícula 05.089-0 assume, em caráter retroativo a partir do dia 01 de Abril de 2021, a partir da publicação desta portaria a Coordenação Técnica do Setor de Análise do licenciamento ambiental, bem com a passa a gozar de plenos poderes para assinar e autorizar toda e qualquer atividade a qual necessite de licenciamento, juntamente com Francisco Pereira Urtiga - Secretário do Meio Ambiente, Pesca e Aquicultura, deste Município de Cabedelo-PB.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabedelo, 09 de junho de 2021.

FRANCISCO PEREIRA URTIGA
Secretário de Meio Ambiente, Pesca e Aquicultura
Mat. 05.087-3

Rua Tenente Antônio Pontes, nº 51. Ponta de Matos – Cabedelo/PB
CEP: 58100-645 – Telefone: (83) 3228.0596 / 3228.6930
semapa.cabedelo@gmail.com

ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDELO
Secretaria de Segurança Municipal

Art. 3º. O CFHTP 2021 terá em seu corpo docente instrutores dos quadros da Guarda Metropolitana de Cabedelo e instrutores convidados, perfazendo a seguinte composição:

I – Instrutores da GMC:

a) Magalhães Galvão Lourenço;

b) Jaime Caetano Alves de Lima Neto;

c) Gilma Meneses da Silva;

d) Irenildo Ribeiro da Silva;

e) José Elias Cavalcante da Silva;

f) Francisco de Assis Alves Matias

g) Vinícius Brito Macedo Rique

II – Instrutores Convidados:

a) Marcos Antônio Costa dos Santos;

b) Claudivando Araújo Ferreira;

c) Pablo Farias da Silva;

d) Vanderson da Silva Barbosa;

e) Carlos Henrique Martins.

f) José Bezerra da Silva Júnior

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Art. 5º. Fica revogada a Portaria nº 29, de 14 de maio de 2021.

Gabinete do Secretário de Segurança Municipal, 07 de junho de 2021.

GM MAGALHÃES GALVÃO LOURENÇO
Secretário de Segurança Municipal
Comandante Geral da Guarda Metropolitana de Cabedelo

Rua Benício de Oliveira Lima, nº 371 – Camboinha III – Cabedelo-PB
CEP: 58.101-383 – Telefone: (83) 3228-4413
Email: guardamunicipal@cabedelo.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: MAGALHÃES GALVÃO LOURENÇO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 2C0E.C6TE.A31A.7566

ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDELO
Secretaria deMeio Ambiente, Pesca e Aquicultura

PORTARIA Nº02/2021 09 DE JUNHO DE 2021

Nomeia para assumir o cargo de Biólogo do setor de projetos e estudos ambientais e confere gozo de plenos poderes para assinar isoladamente ou em equipe pareceres e estudos ambientais no âmbito ou fora do licenciamento ambiental.

Secretária de Meio Ambiente, Pesca e Aquicultura- SEMAPA

O Secretário de Meio Ambiente, Pesca e Aquicultura-SEMAPA, o Senhor Francisco Pereira Urtiga, no exercício de suas funções, no uso de suas atribuições, baixa a seguinte:

PORTARIA:

Artigo 1º- Fica instituído que o servidor público **Petrúcio Carlos de Medeiros,** matrícula 01.092-8 assume, em caráter retroativo a partir do dia 01 de maio de 2021, a partir da publicação desta portaria o Cargo de Biólogo do Setor de Projetos e Estudos Ambientais, bem com a passa a gozar de plenos poderes para assinar e confere gozo de plenos poderes para assinar isoladamente ou em equipe pareceres e estudos ambientais no âmbito ou fora do licenciamento ambiental, dentro da competência de sua formação como Biólogo, no âmbito da Secretária de Meio Ambiente, Pesca e Aquicultura, deste Município de Cabedelo-PB.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabedelo, 09 de junho de 2021.

FRANCISCO PEREIRA URTIGA
Secretário de Meio Ambiente, Pesca e Aquicultura
Mat. 05.087-3

RuaTenente Antônio Pontes nº 51. Ponta de MatosMCabedelo/PB
CEP: 5810-645 MTelefone: (83)3228.0596 / 3228.6930
semapa.cabedelo@gmail.com

ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.542 DE 08 DE JUNHO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 222 e 230 da Lei 523/1989 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Cabedelo –,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pelas Portarias nº 9.132 de 16 de julho de 2020, nº 9.423 de 13 de novembro de 2020 e nº 1.401 de 09 de abril de 2021, referente ao Processo nº 2020/001577-4, em face das razões apresentadas pela Presidente da Comissão Processante no Memorando nº 19.847/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO
Rua Benedito Soares Silva S/N, Monte Castelo – Cabedelo – PB
Cep: 58.101-085 - Telefones: 3250-3223
Email: prefeito@cabedelo.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/ e informe o codigo 5B9A-FA61-C36D-1E48

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00024/2021, que objetiva: Aquisição de Material Grafico, para atender ao projeto BOM DE BOLA, BOM DE NOTA, de responsabilidade da Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MARIA L CAMINHA DA SILVA (GRAFICA CAMINHA) - R$ 1.152,00.

Cabedelo - PB, 07 de Junho de 2021
MAURICIO VICENTE DOS SANTOS - Secretário de Esporte, Juventude e Lazer

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00022/2021

Aos 07 dias do mês de Junho de 2021, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, localizada na Rua Benedito Soares da Silva - Monte Castelo - Cabedelo - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 008, de 30 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 007, de 17 de Março de 2017; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00024/2021 que objetiva o registro de preços para: Aquisição de Material Grafico, para atender ao projeto BOM DE BOLA, BOM DE NOTA, de responsabilidade da Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer; resolve registrar o praço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO - CNPJ nº 09.012.493/0001-54.

VENCEDOR: MARIA L CAMINHA DA SILVA (GRAFICA CAMINHA)

CNPJ: 18.658.386/0001-99

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Banners para Identificação – Em lona 380g impressão digital medindo 1,50 x 2,00m	GRAFICA CAMINHA	UND	8	80,00	640,00
2	Faixas para Divulgação – Em lona 380g impressão digital medindo 3,00 x 0,80m	GRAFICA CAMINHA	UND	8	64,00	512,00
					TOTAL	1.152,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Cabedelo firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00024/2021, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Cabedelo, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00024/2021 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- MARIA L CAMINHA DA SILVA (GRAFICA CAMINHA).
CNPJ: 18.658.386/0001-99.
Item(s): 1 - 2.
Valor: R$ 1.152,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Cabedelo.

Cabedelo - PB, 07 de Junho de 2021
MAURICIO VICENTE DOS SANTOS - Secretário de Esporte, Juventude e Lazer

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de Kits Enxoval para serem distribuídos aos indivíduos e famílias por ocasião do nascimento e em situação de vulnerabilidade social, atendidos pela Secretaria de Assistência Social para o exercício de 2021. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00016/2021. DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 02.120– SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FMAS Projeto Atividade: 08.244.2037.2071– CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS Elemento de Despesa: 3390.32– Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte de Recurso: 1001 – Recursos Ordinários. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00123/2021 - 24.05.21 - AGS COMERCIO E SERVICOS LTDA - R$ 26.628,00; CT Nº 00124/2021 - 24.05.21 - JSB DISTRIBUIDORA LTDA - ME - R$ 1.470,00; CT Nº 00125/2021 - 24.05.21 - MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELLI - R$ 49.834,00; CT Nº 00126/2021 - 24.05.21 - MULT NORDESTE COMERCIO EIRELI - R$ 9.240,00; CT Nº 00127/2021 - 24.05.21 - UZE BRINDES E UNIFORMES LTDA - R$ 17.710,00; CT Nº 00128/2021 - 24.05.21 - WAGNER CARTAXO MARQUES EIRELI (WW COMERCIAL) - R$ 4.522,00.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Computadores tipo ALL IN ONE, destinados ao Gabinete do Prefeito e Vice–Prefeito. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00010/2021. DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 02.010– GABINETE DO PREFEITO 02.020– GABINETE DO VICE PREFEITO Projeto Atividade: 04.122.2001.2002– Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito 04.122.2001.2005– Manter as Atividades do Gabinete do Vice–Prefeito Elemento de Despesa: 4490.52– Equipamentos e Material Permanente Fonte de Recurso: 1001– Recursos Ordinários. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00060/2021 - 14.04.21 - MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELLI - R$ 10.550,00.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00010/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00010/2021, que objetiva: Aquisição de Computadors tipo ALL IN ONE, destinados ao Gabinete do Prefeito e Vice–Prefeito; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELLI - R$ 10.550,00.

Cabedelo - PB, 14 de Abril de 2021
MANUELLA RIBEIRO XIMENES LEMOS - Chefe de Gabinete

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00011/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00011/2021, que objetiva: Aquisição de Ar condicionados tipo Split, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Segurança Municipal; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: DOUGLAS BERNARDO AZEVEDO - R$ 7.188,00.

Cabedelo - PB, 18 de Maio de 2021
MAGALHAES GALVÃO LOURENÇO - Secretario de Segurança Municipal

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Ar condicionados tipo Split, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Segurança Municipal. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00011/2021. DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 02.150 – SECRETARIA DE SEGURANÇA MUNICIPAL Projeto Atividade: 06.122.2001.2087– Manter as Atividades da Secretaria de Segurança Elemento de Despesa: 3390.30– Material de Consumo 3390.39– Outros Serviços de Terceiros– Pessoa Jurídica 4490.52– Equipamentos e Material Permanente Fonte de Recurso: 1001 – Recursos Ordinários. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00069/2021 - 18.05.21 - DOUGLAS BERNARDO AZEVEDO - R$ 7.188,00.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00012/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00012/2021, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviço de fornecimento e instalação de itens de segurança eletrônica, para atender as necessidades da Sec. de Segurança; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: T R DE MENEZES - R$ 13.435,50.

Cabedelo - PB, 18 de Março de 2021
MAGALHÃES GALVÃO LOURENÇO - Secretário de Segurança

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de fornecimento e instalação de itens de segurança eletrônica, para atender as necessidades da Sec. de Segurança. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00012/2021. DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 02.150 – SECRETARIA DE SEGURANÇA MUNICIPAL Projeto Atividade: 06.122.2001.2087 – Manter as Atividades da Secretaria de Segurança Elemento de Despesa: 3390.30 – Material de Consumo 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 4490.52 – Equipamentos e Material Permanente Fonte de Recurso: 1001 – Recursos Ordinários. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00051/2021 - 18.03.21 - T R DE MENEZES - R$ 13.435,50.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00015/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00015/2021, que objetiva: Contratação de empresa para a locação de brinquedos infláveis para atender ao projeto BOM DE BOLA, BOM DE NOTA, de responsabilidade da Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ANA MARIA DE ARAUJO GONCALVES - R$ 1.500,00.

Cabedelo - PB, 20 de Abril de 2021
MAURICIO VICENTE DOS SANTOS - Secretário de Esporte, Juventude e Lazer

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para a locação de brinquedos infláveis para atender ao projeto BOM DE BOLA, BOM DE NOTA, de responsabilidade da Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00015/2021. DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 02.170 – SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER Projeto Atividade: 27.122.2022.2094– Manter as Atividades da Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer 04.812.2022.2099– Implantar Programas para o Esporte, Juventude e Lazer 27.812.2022.2101– Manter os Programas Para o Esporte, Juventude e Lazer Elemento de Despesa: 3390.39– Outros Serviços de Terceiros– Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 1001 – Recursos Ordinários 1510– Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00086/2021 - 20.04.21 - ANA MARIA DE ARAUJO GONCALVES - R$ 1.500,00.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00016/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00016/2021, que objetiva: Aquisição de bombas D' água Submersa trifásicas e Bombas D' água Periférica trifásicas, para atender as Escolas e Creches do Município de Cabedelo; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: THOMAS JOSÉ BELTRÃO DE ARAÚJO ALBUQUERQUE ME - R$ 16.260,00.

Cabedelo - PB, 23 de Abril de 2021
MARCIA DE LOURDES M. DE OLIVEIRA - Secretário de Educação

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de bombas D' água Submersa trifásicas e Bombas D' água Periférica trifásicas, para atender as Escolas e Creches do Município de Cabedelo. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00016/2021. DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 02.090 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Projeto Atividade: 12.365.1004.2022– Manter as Creches e Pré–Escolas do Município 12.361.1005.2028– Manter o Custeio das Atividades do Ensino Fundamental– MDE Elemento de Despesa: 3390.30– Material de Consumo 4490.52– Equipamentos e Material Permanente Fonte de Recurso: 1111 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação 1124– Outras Transferências de Recursos do FNDE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00079/2021 - 23.04.21 - THOMAS JOSÉ BELTRÃO DE ARAÚJO ALBUQUERQUE ME - R$ 16.260,00.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00018/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00018/2021, que objetiva: Aquisição de Mobília para atender as necessidades do Gabinete do Vice–Prefeito; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: J CARLOS COMÉRCIO ATACADISTA DE MOVEIS LTDA - R$ 12.649,50.

Cabedelo - PB, 21 de Abril de 2021
MANUELLA RIBEIRO XIMENES LEMOS - Chefe de Gabinete

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Mobília para atender as necessidades do Gabinete do Vice–Prefeito. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00018/2021. DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 02.020– GABINETE DO VICE– PREFEITO Projeto Atividade: 04.122.2001.2005– Manter as Atividades do Gabinete do VicePrefeito Elemento de Despesa: 4490.52– Equipamentos e Material Permanente Fonte de Recurso: 1001– Recursos Ordinários. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00073/2021 - 21.04.21 - J CARLOS COMÉRCIO ATACADISTA DE MOVEIS LTDA - R$ 12.649,50.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00019/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00019/2021, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada em conserto e manutenção de tendas para serem utilizadas nas atividades dos serviços e programas sócio assistenciais, ofertados pela Secretaria de Assistência Social; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: LUAN FERNANDO COSTA DE MELO (NAUL ENGENHARIA–ME) - R$ 1.200,00.

Cabedelo - PB, 22 de Março de 2021
CYNTHIA DENIZE S CORDEIRO - Secretária de Assistência Social

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em conserto e manutenção de tendas para serem utilizadas nas atividades dos serviços e programas sócio assistenciais, ofertados pela Secretaria de Assistência Social. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00019/2021. DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 02.120– SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ FMAS Projeto Atividade: 08.244.2037.2059– Primeira Infância no SUAS/ Criança Feliz 08.122.2001.2066– Manutenção e Gerenciamento Programa Bolsa Família/IGDPBF da Gestão do PBF Elemento de Despesa: 3390.30– Material de Consumo 3390.39– Outros Serviços de Terceiros– Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 1001– Recursos Ordinários 1311– Transferência de Recursos do FNAS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00044/2021 - 22.03.21 - LUAN FERNANDO COSTA DE MELO (NAUL ENGENHARIA-ME) - R$ 1.200,00.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00020/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00020/2021, que objetiva: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva nos eletrodomésticos de cozinhas das unidades de ensinos; visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: DIVINA COMÉRCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRIT. LTDA - R$ 17.540,00.

Cabedelo - PB, 05 de Abril de 2021
MARCIA DE LOURDES M. DE OLIVEIRA - Secretária de Educação

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva nos eletrodomésticos de cozinhas das unidades de ensinos; visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00020/2021. DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 02.090 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Projeto Atividade: 12.122.2001.2019– Manter as Atividades da Secretaria de Educação 12.365.1004.2022– Manter as Creches e Pré–Escolas do Município 12.361.1005.2028– Manter ao Custeio das Atividades do Ensino Fundamental(MDE) Elemento de Despesa: 3390.39– Outros Serviços de Terceiros– Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 1111 – Receitas de Impostos e de Transferências de ImpostosEducação 1124 – Outras Transferências de Recursos do FNDE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00057/2021 - 05.04.21 - DIVINA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRIT. LTDA - R$ 17.540,00.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00022/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00022/2021, que objetiva: Aquisição de materiais para o combate a Covid–19, para atender as necessidades da SECULT; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: VANESSA RACKEL DOS SANTOS FIRMINO 13121098403 - R$ 4.108,00.

Cabedelo - PB, 22 de Março de 2021
IGOBERGH BERNARDO BARBOSA - Secretário de Cultura

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de materiais para o combate a Covid–19, para atender as necessidades da SECULT. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00022/2021. DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 02.110 – SECRETARIA DE CULTURA Projeto Atividade: 13.392.1010.2053– Manter as Atividades da Secretaria de Cultura 13.392.1010.2167– Manutenção das Atividades do Centro Cultural Elemento de Despesa: 3390.30– Material de Consumo Fonte de Recurso: 1001– Recursos Ordinários. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00058/2021 - 22.03.21 - VANESSA RACKEL DOS SANTOS FIRMINO 13121098403 - R$ 4.108,00.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00023/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00023/2021, que objetiva: Aquisição de computadores tipo notebooks, mouses sem fio e cabos de energia e projetor multimídia, destinados ao Desenvolver Cabedelo; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CONEXÃOPB COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA – ME - R$ 16.222,52.

Cabedelo - PB, 05 de Abril de 2021
FERNANDO ANTONIO MONTEIRO DE O. SOBRINHO - Secretário de Comércio, Indús. e Portos

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de computadores tipo notebooks, mouses sem fio e cabos de energia e projetor multimídia, destinados ao Desenvolver Cabedelo. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00023/2021. DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 02.200 – FUNDO DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO – FMAPN Projeto/Atividade: 23.332.2001–2161 – PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO Elemento de Despesa: 4490.52.99–00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Fonte de Recursos: 99 – RECURSOS ORDINÁRIOS.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00078/2021 - 05.04.21 - CONEXÃOPB COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME - R$ 16.222,52.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00024/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00024/2021, que objetiva: Contratação de empresa para a locação de brinquedos infláveis para atender ao Projeto Caravana do Esporte, de responsabilidade da Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ANA MARIA DE ARAUJO GONCALVES - R$ 2.800,00.

Cabedelo - PB, 21 de Abril de 2021
MAURICIO VICENTE DOS SANTOS - Secretário de Esporte, Juventude e Lazer

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para a locação de brinquedos infláveis para atender ao Projeto Caravana do Esporte, de responsabilidade da Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00024/2021. DOTAÇÃO: Aguardando.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00089/2021 - 21.04.21 - ANA MARIA DE ARAUJO GONCALVES - R$ 2.800,00.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00026/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00026/2021, que objetiva: Contratação de empresa para Aquisição de Insumos para atender as necessidades dos Projetos: Maria Empreendedora e Projeto Cinderela – Baile de Debutantes – da Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: BRUNO NOBRE FERREIRA ME - R$ 7.940,63.

Cabedelo - PB, 31 de Maio de 2021
PRISCILLA CARLOS CAMPOS REZENDE SANTINO - Secretária de Políticas Publicas para a Mulher

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para Aquisição de Insumos para atender as necessidades dos Projetos: Maria Empreendedora e Projeto Cinderela – Baile de Debutantes – da Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00026/2021. DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 02.130 – SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A MULHER Projeto Atividade: 08.244.1022.2074– Manter as Atividades Comunitárias Voltadas para as Mulheres 08.3244.1022.2077– Manter o Programa de Geração Emprego e Renda Voltada para Mulheres Elemento de Despesa: 3390.30– Material de Consumo Fonte de Recurso: 1001– Recursos Ordinários. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00082/2021 - 31.05.21 - BRUNO NOBRE FERREIRA ME - R$ 7.940,63.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00028/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00028/2021, que objetiva: aquisição de EPIS visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Cabedelo; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: VANESSA RACKEL DOS SANTOS FIRMINO 13121098403 - R$ 10.204,00.

Cabedelo - PB, 18 de Maio de 2021
MARCIA DE LOURDES M. DE OLIVEIRA - Secretária de Educação

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: aquisição de EPIS visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Cabedelo. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00028/2021. DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 02.090 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Projeto Atividade: 12.122.2001.2019– Manter as Atividades da Sec. De Educação 12.365.1004.2022– Manter as Creches e Pré– Escolas do Município 12.361.1005.2028– Manter ao Custeio das Atividades do Ensino Fundamental(MDE) Elemento de Despesa: 3390.30– Material de Consumo Fonte de Recurso: 1111 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos– Educação 1124 – Outras Transferências de Recursos do FNDE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00094/2021 - 18.05.21 - VANESSA RACKEL DOS SANTOS FIRMINO 13121098403 - R$ 10.204,00.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00034/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00034/2021, que objetiva: Aquisição de produtos para desinfecção, higienização e assepsia (hipoclorito de sódio) a serem utilizados nas ações de sanitização de ruas, avenidas, mercado público e demais ambientes públicos com maiores circulações de pessoas, para enfrentamento do avanço de casos de COVID–19 em Cabedelo; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ROSILENE ALVES DA SILVA 79029949449 - R$ 16.200,00.

Cabedelo - PB, 18 de Maio de 2021
GASTON GOMES DA SILVA NETO - Secretário de Proteção e Defesa Civil

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de produtos para desinfecção, higienização e assepsia (hipoclorito de sódio) a serem utilizados nas ações de sanitização de ruas, avenidas, mercado público e demais ambientes públicos com maiores circulações de pessoas, para enfrentamento do avanço de casos de COVID–19 em Cabedelo. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00034/2021. DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 02.290– COORDENADORIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE CABEDELO Projeto Atividade: 06.182.2023.2086– Promover Ações da Defesa Civil Elemento de Despesa: 3390.30– Material de Consumo Fonte de Recurso: 1001 – Recursos Ordinários/ COVID–19. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00088/2021 - 18.05.21 - ROSILENE ALVES DA SILVA 79029949449 - R$ 16.200,00.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00037/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00037/2021, que objetiva: Aquisição de cimento para atender aos serviços de manutenção, limpeza e desobstrução de galerias pluviais, realizados pela Defesa Civil; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: DISTRIBUIDORA MACBRAZ LTDA - R$ 9.066,00.

Cabedelo - PB, 18 de Maio de 2021
GASTON GOMES DA SILVA NETO - Secretário de Proteção e Defesa Civil

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de cimento para atender aos serviços de manutenção, limpeza e desobstrução de galerias pluviais, realizados pela Defesa Civil. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00037/2021. DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 02.290–|COORDENADORIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA

CIVIL DE CABEDELO Projeto Atividade: 06.182.2023.2086– Promover Ações da Defesa Civil Elemento de Despesa: 3390.30– Material de Consumo Fonte de Recurso: 1001 – Recursos Ordinários. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00091/2021 - 18.05.21 - DISTRIBUIDORA MACBRAZ LTDA - R$ 9.066,00.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00038/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00038/2021, que objetiva: Aquisição de materiais que serão utilizados no Cemitério Público " A Paz do Senhor" , em caráter de URGÊNCIA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: DIVINA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRIT. LTDA - R$ 4.070,05.

Cabedelo - PB, 05 de Maio de 2021
UBIRACI SANTOS DE CARVALHO - Secretário de Infraestrutura

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de materiais que serão utilizados no Cemitério Público " A Paz do Senhor" , em caráter de URGÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00038/2021. DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 02.220 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA Projeto Atividade: 15.122.2001.2121– Manter as Atividades da Secretaria de Infraestrutura 15.452.1038.2128– Recuperação e Manutenção de Cemitérios Elemento de Despesa: 3390.30– Material de Consumo 4490.52– Equipamentos e Material Permanente Fonte de Recurso: 1001 – Recursos Ordinários. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00087/2021 - 05.05.21 - DIVINA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRIT. LTDA - R$ 4.070,05.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00043/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00043/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE LICENÇA DE SOFTWARE(PORTAL DE COMPRAS); RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: GM TECNOLOGIA E INFORMACAO LTDA - R$ 16.600,00.

Cabedelo - PB, 04 de Junho de 2021
MANUELLA RIBEIRO XIMENES LEMOS - Chefe de Gabinete

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LICENÇA DE SOFTWARE(PORTAL DE COMPRAS). FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00043/2021. DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 02.010 – GABINETE DO PREFEITO 02.060 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Projeto Atividade: 04.122.2001.2002– Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito 04.122.2001.2010– Coordenar as Atividades de Administração Geral Elemento de Despesa: 3390.40– Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Fonte de Recurso: 1001 – Recursos Ordinários. VIGÊNCIA: até 04/06/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00138/2021 - 04.06.21 - GM TECNOLOGIA E INFORMACAO LTDA - R$ 16.600,00.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00046/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00046/2021, que objetiva: Contratação de empresa para FORNECIMENTO DE KIT' S LANCHE para doação, a fim de para atender ao projeto " CARAVANA DO ESPORTE" , de responsabilidade da Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: DANUZA NOGUEIRA DE LIMA - R$ 3.500,00.

Cabedelo - PB, 24 de Maio de 2021
MAURICIO VICENTE DOS SANTOS - Secretário de Esporte, Juventude e Lazer

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para FORNECIMENTO DE KIT' S LANCHE para doação, a fim de para atender ao projeto " CARAVANA DO ESPORTE" , de responsabilidade da Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00046/2021. DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 02.170 – SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER Projeto Atividade: 27.122.2022.2094– Manter as Atividades da Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer 04.812.2022.2099– Implantar Programas para o Esporte, Juventude e Lazer 27.812.2022.2101– Manter os Programas Para o Esporte, Juventude e Lazer Elemento de Despesa: 3390.30– Material de Consumo 3390.32– Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 3390.39– Outros Serviços de Terceiros– Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 1001 – Recursos Ordinários 1510– Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00107/2021 - 24.05.21 - DANUZA NOGUEIRA DE LIMA - R$ 3.500,00.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00048/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00048/2021, que objetiva: Aquisição de 01 (um) aparelho de purificador de água e 02 (dois) filtro (refil) para purificador para atender as necessidades da Secretaria de Transporte; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: THOMAS JOSÉ BELTRÃO DE ARAÚJO ALBUQUERQUE ME - R$ 1.740,00.

Cabedelo - PB, 03 de Junho de 2021
DANILLO RESENDE AMORIM - Secretário de Transporte

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de 01 (um) aparelho de purificador de água e 02 (dois) filtro (refil) para purificador para atender as necessidades da Secretaria de Transporte. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00048/2021. DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 02.180– SECRETARIA DE TRANSPORTE Projeto Atividade: 04.122.2001.2104– Manter as Atividades da Secretaria de Transporte Elemento de Despesa: 4490.52– Equipamentos e Material Permanente Fonte de Recurso: 1001– Recursos Ordinários. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00136/2021 - 03.06.21 - THOMAS JOSÉ BELTRÃO DE ARAÚJO ALBUQUERQUE ME - R$ 1.740,00.

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE CABEDELO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00022/2021 da DV 00006/2021

OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO DE CARRO DE SOM PB DV nº 00006/2021 PARTES CONTRATANTES Fundo Municipal de Cabedelo e PRIMEIRO ADITIVO AO CT Nº 00022/2021 –LUAN FERNANDO COSTA DE MELO inscrito no CNPJ sob o nº 31.025.452/0001-51, OBJETIVO DO ADITIVO:- DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL O valor do presente contrato passará de R$ 14.040,00 (quatorze mil e quarenta reais) para R$ 17.550,00 (dezessete mil, quinhentos e cinquenta reais), resultando no acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor estipulado na avença originária. O presente termo encontra amparo no art. 65, I, aliena b, § 1º Lei Federal nº 8.666/93

Cabedelo - PB, 11 de Maio de 2021.
MURILO WAGNER SUASSUNA DE OLIVEIRA – Secretária Municipal da Saúde

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00027/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00027/2021, que objetiva: Aquisição de Material Antropométrico para Atender as Demandas no Âmbito da Atenção Primária à Saúde; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ESPACO LIFE EIRELI - R$ 17.170,00.

Cabedelo - PB, 01 de Junho de 2021
MURILO WAGNER SUASSUNA DE OLIVEIRA - Secretário Municipal de Saúde

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Material Antropométrico para Atender as Demandas no Âmbito da Atenção Primária à Saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00027/2021. DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 03.010 – Fundo Municipal de Saúde Projeto Atividade: 10.301.1015.2148 – Manter as Ações da Atenção Básica Elemento de Despesa: 33.90.30.99.1214 – Material de Consumo Elemento de Despesa: 44.90.52.99.1214 – Equipamentos e material permanente Recurso: PAB Projeto Atividade: 10.122.1046.2137 – Manter as Atividades do Fundo Municipal de Saúde Elemento de Despesa: 33.90.30.99.1211 – Material de Consumo Elemento de Despesa: 44.90.52.99.1211 – Equipamentos e material permanente Recurso: PRÓPRIO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo e: CT Nº 00091/2021 - 19.05.21 - ESPACO LIFE EIRELI - R$ 17.170,00.

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00002/2021, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PANIFICAÇÃO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: PANDINE ALIMENTOS LTDA - R$ 306.729,90.

Cabedelo - PB, 07 de Junho de 2021
MURILO WAGNER SUASSUNA DE OLIVEIRA - Secretário Municipal de Saúde

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00014/2021

Aos 07 dias do mês de Junho de 2021, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo, Estado da Paraíba, localizada na Rua Benedito Soares da Silva - Monte Castelo - Cabedelo - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 008, de 30 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 007, de 17 de Março de 2017; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00002/2021 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PANIFICAÇÃO; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO - CNPJ nº 04.849.697/0001-20.

VENCEDOR: PANDINE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 04.464.449/0001-61

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	FARINHA DE ROSCA EMBALGEM DE 1 KG COM REGISTRO DA ANVISA E VALIDADE NÃO INFERIOR A 90 DIAS.	PANDINE	KG	700	8,40	5.880,00
2	IOGURTE DESNATADO, OBTIDO DE LEITE PASTEURIZADO DESNATADO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, COM CONSISTÊNCIA CREMOSA OU FIRME, EM EMBALAGEM DE 1 LITRO, COM VALIDADE DE NO MÁXIMO 30 DIAS, A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO.	ISIS	LITRO	1300	5,10	6.630,00
3	IOGURTE, SABOR DE MORANGO, AMEIXA, OU GRAVIOLA EMBALAGEM DE 1 LITRO, COM CONSISTÊNCIA CREMOSA OU FIRME, EM EMBALAGEM DE 1 LITRO, COM VALIDADE DE NO MÁXIMO 30 DIAS, A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO.	ISIS	LITRO	1600	4,67	7.472,00
4	PANETONE COM FRUTAS CRISTALIZADAS E PASSAS – TAMANHO DE 400g– EMBALAGEM COM REGISTRO DA ANVISA E VALIDADE NÃO INFERIOR A 90 DIAS	PANDINE	UND	960	12,90	12.384,00
5	PÃO DE FORMA FATIADO, EM EMABALGEM DE 500G. FRESCO DO DIA– COM EMBALAGEM CONTENDO DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO, VALIDADE NÃO INFERIOR A 30 DIAS E EMBALAGEM COM REGISTRO NA ANVISA .	PANDINE	PCT	940	7,27	6.833,80
6	PÃO DE FORMA INTEGRAL FATIADO, EM EMABALGEM DE 500G. FRESCO DO DIA– COM EMBALAGEM CONTENDO DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO , VALIDADE NÃO INFERIOR A 30 DIAS E EMBALAGEM COM REGISTRO NA ANVISA .	PANDINE	PCT	3100	7,40	22.940,00
7	PÃO DE HOT DOG. EMBALAGEM DE 500G. FRESCO DO DIA – COM EMBALAGEM CONTENDO DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO , VALIDADE NÃO INFERIOR A 30 DIAS E EMBALAGEM COM REGISTRO NA ANVISA .	PANDINE	PCT	1300	6,27	8.151,00
8	PÃO FRANCES, FRESCO DO DIA DE 50G. COM EMBALAGEM CONTENDO DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO , VALIDADE NÃO INFERIOR A 30 DIAS E EMBALAGEM COM REGISTRO NA ANVISA .	PANDINE	KG	9165	13,20	120.978,00
9	PÃO DOCE , FRESCO DO DIA DE 50G. COM EMBALAGEM CONTENDO DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO , VALIDADE NÃO INFERIOR A 30 DIAS E EMBALAGEM COM REGISTRO NA ANVISA .	PANDINE	KG	4360	13,90	60.604,00
10	PÃO SEDA FRESCO DO DIA DE 50G. COM EMBALAGEM CONTENDO DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO ,EMBALAGEM COM REGISTRO NA ANVISA .	PANDINE	PCT	820	6,60	5.412,00
11	REFRIGERANTE SABORES GUARANÁ, LARANJADA E TIPO COLA. EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 2LITROS COM DATA DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS.	INDAIÁ	UNID	980	5,10	4.998,00
12	REQUEIJÃO CREMOSO – TRADICIONAL EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O COSUMO COM EMBALAGEM DE 200 GRAMAS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	ISIS	UNID	570	7,23	4.121,10
14	PÃO FRANCES, FRESCO DO DIA DE 50G. COM EMBALAGEM CONTENDO DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO , VALIDADE NÃO INFERIOR A 30 DIAS E EMBALAGEM COM REGISTRO NA ANVISA .	PANDINE	KG	3055	13,20	40.326,00
					TOTAL	306.729,90

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00002/2021, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00002/2021, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00002/2021 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- PANDINE ALIMENTOS LTDA.
CNPJ: 04.464.449/0001-61.
Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 14.
Valor: R$ 306.729,90.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Cabedelo.

Cabedelo - PB, 07 de Junho de 2021
MURILO WAGNER SUASSUNA DE OLIVEIRA - Secretário Municipal de Saúde

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00026/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00026/2021, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SOB CONTROLE DA PORTARIA Nº344/98 (PSICOTRÓPICOS), PARA ABASTECIMENTO DOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: AAS WANDERLEY–ME (DROGAFARMA) - R$ 127.357,50; DROGAFONTE LTDA - R$ 136.950,00; LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - R$ 682.756,00; Superfio Comércio de Produtos Médicos Hospitalares tda - R$ 392.108,50.

Cabedelo - PB, 08 de Junho de 2021

MURILO WAGNER SUASSUNA DE OLIVEIRA - Secretário Municipal de Saúde

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00015/2021

Aos 08 dias do mês de Junho de 2021, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo, Estado da Paraíba, localizada na Rua Benedito Soares da Silva - Monte Castelo - Cabedelo - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 008, de 30 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 007, de 17 de Março de 2017; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00026/2021 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SOB CONTROLE DA PORTARIA Nº344/98 (PSICOTRÓPICOS), PARA ABASTECIMENTO DOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO - CNPJ nº 04.849.697/0001-20.

VENCEDOR: AAS WANDERLEY–ME (DROGAFARMA)

CNPJ: 04.279.658/0001-35

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
7	Alprazolam 2mg Comprimido	E.M.S	Unid	45000	0,12	5.400,00
28	Clonazepam 2mg Comprimido	GEOLAB	Unid	195000	0,05	9.750,00
42	Duloxetina 30mg cápsula dura de liberação prolongada	LEGRAND	Unid	15000	1,72	25.800,00
44	Escitalopram 20mg Comprimido	GERMED	Unid	33750	0,57	19.237,50
56	Fluoxetina 20mg Cápsula	PHARLAB	Unid	195000	0,06	11.700,00
71	Midazolam 50mg/10mL Ampola 10mL	HIPOLABOR	Unid	3000	18,49	55.470,00
					TOTAL	127.357,50

VENCEDOR: DROGAFONTE LTDA

CNPJ: 08.778.201/0001-26

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
36	Diazepam 10mg Comprimido	LEGRAND	Unid	195000	0,07	13.650,00
64	Levomepromazina 100mg Comprimido	HIPOLABOR	Unid	112500	0,68	76.500,00
84	Oxcarbazepina 600mg Comprimido	UNIAO QUIMICA	Unid	30000	1,56	46.800,00
					TOTAL	136.950,00

VENCEDOR: LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 27.600.270/0001-90

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Ácido Valpróico 250mg Comprimido	BIOLAB	Unid	40000	0,33	13.200,00
2	Ácido Valpróico 500mg Comprimido	BIOLAB	Unid	80000	0,64	51.200,00
3	Ácido Valpróico 50mg/mL Fr 100mL	HIPOLABOR	Unid	2000	3,69	7.380,00
5	Alprazolam 0,5mg Comprimido	EMS	Unid	50000	0,11	5.500,00
6	Alprazolam 1mg Comprimido	EMS	Unid	60000	0,11	6.600,00
9	Amitriptilina 25mg Comprimido	BRAINFARMA	Unid	170000	0,13	22.100,00
13	Biperideno 2mg Comprimido	CRISTALIA	Unid	150000	0,20	30.000,00
16	Bromazepam 6mg Comprimido	UNIAO QUIMICA	Unid	38000	0,17	6.460,00
17	Carbamazepina 200mg Comprimido	UNIAO QUIMICA	Unid	170000	0,24	40.800,00
18	Carbamazepina 20mg/ml Suspensão Oral, Frasco 100ml	SANVAL	Unid	2000	10,99	21.980,00
19	Carbamazepina 400mg Comprimido	CRISTALIA	Unid	40000	0,51	20.400,00
21	Carbonato de Lítio 300mg Comprimido	HIPOLABOR	Unid	80000	0,47	37.600,00
23	Citalopram 20mg Comprimido	ZYDUS	Unid	80000	0,15	12.000,00
26	Clonazepam 0,5mg Comprimido	GEOLAB--GO	Unid	160000	0,07	11.200,00
27	Clonazepam 2,5mg/mL Gotas Frasco 20mL	HIPOLABOR	Unid	1500	1,69	2.535,00
29	Clorpromazina 100mg Comprimido	UNIAO QUIMICA	Unid	60000	0,33	19.800,00
30	Clorpromazina 25mg comprimido	CRISTALIA	Unid	100000	0,22	22.000,00
32	Clorpromazina 4% Solução Oral Frasco 20mL	CRISTALIA	Unid	300	5,44	1.632,00
33	Codeína 30mg + 500mg de Paracetamol Comprimido	GEOLAB	Unid	60000	0,44	26.400,00
37	Diazepam 10mg/2mL Ampola	SANTISA	Unid	3000	0,72	2.160,00
38	Diazepam 5mg Comprimido	NOVA QUIMICA	Unid	140000	0,07	9.800,00
47	Fenitoína 100mg Comprimido	HIPOLABOR	Unid	80000	0,18	14.400,00
48	Fenitoína Sódica 50mg/5mL Solução Injetável	HIPOLABOR	Unid	1500	2,60	3.900,00
49	Fenobarbital 100mg Comprimido	UNIAO QUIMICA	Unid	120000	0,12	14.400,00
50	Fenobarbital 40mg/mL Frasco 20mL	UNIAO QUIMICA	Unid	600	4,64	2.784,00
58	Haloperidol 1mg Comprimido	CRISTALIA	Unid	20000	0,16	3.200,00
59	Haloperidol 5mg Comprimido	CRISTALIA	Unid	180000	0,19	34.200,00
60	Haloperidol Decanoato 50mg/mL Ampola	UNIAO QUIMICA	Unid	3000	7,50	22.500,00
61	Haloperidol Gotas 2mg/mL Frasco 20mL	UNIAO QUIMICA	Unid	500	2,64	1.320,00
63	Imipramina 25mg Comprimido	CRISTALIA	Unid	30000	0,36	10.800,00
65	Levomepromazina 25mg Comprimido	CRISTALIA	Unid	60000	0,41	24.600,00
66	Levomepromazina Gotas 4% Frasco 20mL	CRISTALIA	Unid	300	10,10	3.030,00
82	Oxcarbazepina 300mg Comprimido	UNIAO QUIMICA	Unid	10000	0,76	7.600,00
83	Oxcarbazepina 6% Suspensão	UNIAO QUIMICA	Unid	500	30,00	15.000,00
85	Paroxetina 20mg Comprimido	ZYDUS	Unid	40000	0,23	9.200,00
92	Risperidona 1mg Comprimido	PRATI	Unid	130000	0,13	16.900,00
93	Risperidona 2mg Comprimido	ACCORD	Unid	160000	0,13	20.800,00
96	Sertralina 50mg Comprimido	GEOLAB	Unid	140000	0,16	22.400,00
99	Tioridazina 50mg Comprimido	UNIAO QUIMICA	Unid	10000	0,57	5.700,00
101	Tramadol 50mg Comprimido	HIPOLABOR	Unid	80000	0,28	22.400,00
105	Alprazolam 2mg Comprimido	GERMED	Unid	15000	0,14	2.100,00
107	Diazepam 10mg Comprimido	NOVA QUIMICA	Unid	65000	0,07	4.550,00
111	Fluoxetina 20mg Cápsula	MEDQUIMICA	Unid	65000	0,09	5.850,00
112	Levomepromazina 100mg Comprimido	HIPOLABOR	Unid	37500	0,73	27.375,00
114	Oxcarbazepina 600mg Comprimido	UNIAO QUIMICA	Unid	10000	1,70	17.000,00
					TOTAL	682.756,00

VENCEDOR: Superfio Comércio de Produtos Médicos Hospitalares tda

CNPJ: 05.675.713/0001-79

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
8	Amitriptilina 10mg Comprimido	supera	Unid	1000	0,50	500,00
10	Aripiprazol 10mg Comprimido	unichen	Unid	500	0,98	490,00
11	Aripiprazol 15mg Comprimido	unichen	Unid	300	1,70	510,00
12	Aripiprazol 20mg Comprimido	unichen	Unid	500	2,95	1.475,00
14	Biperideno 5mg/ml Ampola	cristalia	Unid	200	2,79	558,00
22	Carbonato de Lítio 450mg CR Comprimido	eurofarma	Unid	1000	1,98	1.980,00
24	Clomipramina 10mg Comprimido	e.m.s	Unid	3000	0,67	2.010,00
25	Clomipramina 25mg Comprimido	e.m.s	Unid	20000	0,93	18.600,00
31	Clorpromazina 25mg/5mL Ampola	u.quimica	Unid	200	1,78	356,00
39	Divalproato de Sódio 125mg Spling Cápsula Gel	abbot	Unid	500	1,45	725,00
40	Divalproato de Sódio 250mg Comprimido ER	abbot	Unid	500	1,97	985,00
41	Divalproato de Sódio 500mg Comprimido	zydus	Unid	5000	1,20	6.000,00
46	Etomidato 2mg/mL Ampola 10mL	blau	Unid	50	19,80	990,00
51	Fenobarbital Sódico 100mg/mL Ampola 2mL	cristalia	Unid	600	2,61	1.566,00
52	Fentanila 0,05mg/mL, Ampola 2mL	hipolabor	Unid	2000	2,80	5.600,00
53	Fentanila 0,05mg/mL, Frasco Ampola 10mL	hipolabor	Unid	3000	7,80	23.400,00
54	Flumazenil Solução Injetável 0,1mg/mL Ampola 5mL	hipolabor	Unid	1500	12,29	18.435,00
62	Haloperidol 5mg/mL Ampola 1mL	u.quimica	Unid	500	3,91	1.955,00
67	Meperidina 50mg/mL Ampola 2mL (Petidina)	u.quimica	Unid	200	4,30	860,00
68	Metilfenidato 10mg Comprimido	e.m.s	Unid	1200	0,89	1.068,00
74	Mirtazapina 15mg ODT Comprimido	moksha8	Unid	900	2,67	2.403,00
75	Mirtazapina 30mg Comprimido	aurobindo	Unid	900	3,30	2.970,00
77	Misoprostol 25mcg Comprimido Vaginal	hebron	Unid	150	18,90	2.835,00
78	Morfina 0,2mg Ampola 1mL	cristalia	Unid	1000	7,10	7.100,00
79	Morfina 10mg/mL Ampola 1mL	hipolabor	Unid	3000	5,60	16.800,00
80	Naloxona 0,4mg/mL Ampola 1mL	hipolabor	Unid	50	8,90	445,00
81	Nortriptilina 25mg Comprimido	cellera	Unid	8000	0,34	2.720,00
86	Periciazina 1% Gotas Frasco 20mL	sanofi	Unid	800	11,90	9.520,00
87	Periciazina 4% Gotas Frasco 20mL	sanofi	Unid	800	22,30	17.840,00
88	Periciazina 10mg comprimido	sanofi	Unid	10000	0,60	6.000,00
89	Pregabalina 75mg Cápsula	teuto	Unid	30000	1,05	31.500,00
94	Risperidona 3mg Comprimido	prati	Unid	60000	0,28	16.800,00
95	Risperidona Solução Oral 1mg/mL	prati	Unid	3000	14,90	44.700,00
97	Sevoflurano 100% (1mL/1mL) Frasco 100mL	cristalia	Unid	150	295,00	44.250,00
98	Tiopental Sódico1g Pó Estéril	cristalia	Unid	50	48,50	2.425,00
100	Tramadol 50mg/mL Ampola 2mL	teuto	Unid	15000	1,57	23.550,00
103	Venlafaxina 75mg Cápsula XR	geolab	Unid	15000	1,10	16.500,00
104	Zoldipem 5mg Comprimido Sublingual	e.m.s	Unid	4500	4,30	19.350,00
106	Clonazepam 2mg Comprimido	neoquimica	Unid	65000	0,08	5.200,00
108	Duloxetina 30mg cápsula dura de liberação prolongada	santisa	Unid	5000	2,80	14.000,00
110	Escitalopram 20mg Comprimido	delta	Unid	11250	0,59	6.637,50
115	Pregabalina 75mg Cápsula	teuto	Unid	10000	1,05	10.500,00
					TOTAL	392.108,50

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação do seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Nota de Empenho, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00026/2021, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00026/2021, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00026/2021 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- AAS WANDERLEY–ME (DROGAFARMA)
CNPJ: 04.279.658/0001-35.
Item(s): 7 - 28 - 42 - 44 - 56 - 71.
Valor: R$ 127.357,50.
- DROGAFONTE LTDA.
CNPJ: 08.778.201/0001-26
Item(s): 36 - 64 - 84.
Valor: R$ 136.950,00.
- LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI.
CNPJ: 27.600.270/0001-90
Item(s): 1 - 2 - 3 - 5 - 6 - 9 - 13 - 16 - 17 - 18 - 19 - 21 - 23 - 26 - 27 - 29 - 30 - 32 - 33 - 37 - 38 - 47 - 48 - 49 - 50 - 58 - 59 - 60 - 61 - 63 - 65 - 66 - 82 - 83 - 85 - 92 - 93 - 96 - 99 - 101 - 105 - 107 - 111 - 112 - 114
Valor: R$ 682.756,00.

- Superfio Comércio de Produtos Médicos Hospitalares tda.
CNPJ: 05.675.713/0001-79.
Item(s): 8 - 10 - 11 - 12 - 14 - 22 - 24 - 25 - 31 - 39 - 40 - 41 - 46 - 51 - 52 - 53 - 54 - 62 - 67 - 68 - 74 - 75 - 77 - 78 - 79 - 80 - 81 - 86 - 87 - 88 - 89 - 94 - 95 - 97 - 98 - 100 - 103 - 104 - 106 - 108 - 110 - 115.
Valor: R$ 392.108,50.

Total: R$ 1.339.172,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Cabedelo.

Cabedelo - PB, 08 de Junho de 2021
MURILO WAGNER SUASSUNA DE OLIVEIRA - Secretário Municipal de Saúde